



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 233 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, e a Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 1º de fevereiro de 2021 e o que consta do Processo STJ n. 006246/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação Documental do STJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, representando os respectivos segmentos:

I - Julio Cesar de Andrade Souza, mat. S055349 (coordenador);
Titular da unidade de gestão documental do STJ

II - Edson Alves Lacerda, mat. S017366
Servidor graduado em curso superior de Arquivologia

III - Evanildo da Rocha Carvalho, S048741
Servidor com experiência em atividades de memória do STJ

IV - Cláudio Ribeiro Cavalcante, S012895
Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

V - Rosane Silva Macêdo, mat. S065808
Servidor graduado em curso superior de História

VI - Bruno Tsugami Dalla Costa, mat. S057791
Servidor da Assessoria Jurídica do Gabinete do Diretor-Geral, bacharel em Direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 26/03/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2393385** e o código CRC **00A6619A**.